

PORTARIA Nº 072/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e, § Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

 Designar o servidor GERALDO CORREIA, cadastro nº 936763, para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de material e serviços, objetos do contrato 0012/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Desporto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os atos de que trata o item anterior, atribuído ao servidor indicado, será vistado pelo Secretário Municipal de Desporto.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO